



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Servidora Clara Marisa Almeida Santana.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salinas;

Considerando o Art. 50, §7º da Lei Orgânica do Município de Salinas, que expõe que a cada período de cinco anos de efetivo exercício, o servidor efetivo, admitido no serviço público municipal até a data de 30 de abril de 2005, terá direito ao adicional de 10% (dez por cento) calculados sobre seu vencimento básico;

Considerando na data de 08 de janeiro de 2023, a Servidora CLARA MARISA ALMEIDA SANTANA, matrícula nº 000003, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, possuir 25(vinte e cinco) anos de serviço público municipal,

Determina:

Art. 1º Fica concedido o Quinto Adicional de Tempo de Serviço (Quinquênio), calculado sobre o vencimento básico, a servidora CLARA MARISA ALMEIDA SANTANA, matrícula nº 000003, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços da Câmara Municipal de Salinas, categoria funcional - CESA, Grupo Operacional - CPE, Codificação - 006, Nível de Vencimento - I, nos termos do §7º do Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Salinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas, 09 de janeiro de 2023.

EILTON SANTIAGO SOARES
Presidente

